

Orla aguarda ação

Vencido o prazo de dois anos para o GDF dar início aos trabalhos de remoção de construções irregulares na orla do Lago Paranoá e de revitalização das margens do espelho d'água, um novo prazo foi pedido pelo Executivo para que as medidas saíssem do papel. A data prevista para a eventual apresentação de recurso contra a decisão da Justiça que obrigou o governo a promover a fiscalização, a desocupação e a recuperação da orla do lago encerra-se hoje. O Ministério Público do DF (MPDFT) ingressou, em 2005, com uma ação civil pública para garantir o acesso pleno da sociedade às margens do Lago Paranoá. Sem uma resposta concreta do governo, no entanto, o órgão ingressou com uma outra ação para executar a sentença.

Procurada pelo *Correio*, a assessoria de comunicação do governo não esclareceu qual foi o prazo solicitado ao MPDFT para tirar os planos do papel. Também

não detalhou que ações seriam incluídas no cronograma de trabalho apresentado ao órgão. A decisão que determinou as medidas de recuperação da orla foi proferida pela Vara de Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios (TJDFT), em agosto de 2011. Da decisão, que elencou quatro obrigações ao GDF, viraram realidade apenas a apresentação do projeto de zoneamento e de manejo do lago, além do plano diretor local para os lagos Sul e Norte. Os planos de Fiscalização e Remoção de Construções e de Recuperação de Área Degradada (Prad) não saíram do papel.

Em reunião com representantes do MPDFT e do GDF, ocorrida na última segunda-feira, o presidente do Ibram, Nilton Reis, alegou que seriam necessários 240 dias para realizar todo o levantamento. Além disso, Reis pediu mais seis meses para o governo contratar, por licitação, empresa especializada no tipo de projeto.